



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º. 011/2021

Designa o empregado público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Alcebíades Moreira Neto para averiguação de denúncia no município de Tangará da Serra - MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a programação da CFIS - COREN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público, Enfermeiro Fiscal Alcebíades Moreira Neto para averiguar denúncia no município de Tangará da Serra - MT no período de 11 à 12/01/2021.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 11 de janeiro de 2021.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária